

CERTIDÃO DE PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que, na presente data, aos 24 de setembro de 2026, às 14:30h, a empresa **MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 43.403.587/0001-92, realizou a entrega do envelope contendo a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, em um único envelope, ou enviou a referida documentação via e-mail, referente ao **CREDENCIAMENTO Nº 002/2026** cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.**

DADOS DA EMPRESA: MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Luiz Felipe Ferreira Ribeiro

CONTATO: [REDACTED]

E-MAIL: [REDACTED]

OBSERVAÇÃO: Informamos que a mera apresentação da documentação não implica no deferimento do credenciamento da empresa, uma vez que os documentos serão submetidos a análise posterior, podendo o pedido ser deferido ou indeferido. Caso sejam identificadas eventuais pendências documentais, serão realizadas diligências nos termos previstos no edital, com o objetivo de requisitar a complementação necessária. O contato oficial para tal solicitação será realizado exclusivamente por meio do endereço de e-mail informado pela empresa neste protocolo.

[REDACTED]
Doris Cristina Ketis
Servidor Responsável
pelo recebimento da documentação

**LUIZ FELIPE
FERREIRA
RIBEIRO** [REDACTED]

Assinado digitalmente por LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5 G2,
OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO:03766141104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.24 17:01:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

Luiz Felipe Ferreira Ribeiro
Responsável pela entrega da documentação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ 43.403.587/0001-92
NIRE: 41210241164

LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO, brasileiro, médico, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

MIRELLA COSTA LOPES, brasileira, médica, solteira, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

GIOVANA PRETTO VIANA, brasileira, solteira, médica, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

BRUNA ARAUJO NICÉZIO, brasileira, solteira, médica, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

WESLEY PEREIRA, brasileiro, médico, solteiro, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

WILHAN WIZNIESKI MUNARI, brasileiro, solteiro, médico [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede e Foro na Rua 21 de abril, 1082, centro em Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41210241164 em 03.09.2021 com última alteração registrada sob o n.º 20262957930 em 02/06/2026, inscrita no CNPJ sob n.º 43.403.587/0001-92, resolve alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a lei n.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei n.º 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio, LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO que possui na sociedade [REDACTED]
[REDACTED] cada quota, vende e transfere [REDACTED] no valor de R\$ [REDACTED]
[REDACTED] para o sócio ingressante, PAULO LUCAS CAPELINI FRISSE, brasileiro, médico, solteiro, inscrito no [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
CNPJ 43.403.587/0001-92
NIRE: 41210241164

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, a quantia [REDACTED] correspondente à totalidade de [REDACTED] por ele vendidas e transferidas, para o sócio já qualificado na Cláusula Primeira, conferindo, em razão da presente venda, plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer título, da cessionária ou da sociedade, seja a que tempo for, relativamente às quotas ora alienadas, bem como a todos os seus direitos e haveres perante a sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em face as alterações havidas o capital social que é R\$ [REDACTED] em moeda corrente do país totalmente subscrito e integralizado fica assim distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO	[REDACTED]	[REDACTED]
MIRELLA COSTA LOPES	[REDACTED]	[REDACTED]
GIOVANA PRETTO VIANA	[REDACTED]	[REDACTED]
BRUNA ARAUJO NICÉZIO	[REDACTED]	[REDACTED]
WESLEY PEREIRA	[REDACTED]	[REDACTED]
WILHAN WIZNIESKI MUNARI	[REDACTED]	[REDACTED]
PAULO LUCAS CAPELINI FRISSE	[REDACTED]	[REDACTED]
TOTAL	[REDACTED]	[REDACTED]

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade cabe ao sócio LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, assinando de forma isolada.

CLÁUSULA QUINTA: Em consequência das alterações, resolve consolidar o contrato social o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 43.403.587/0001-92
NIRE: 41210241164

LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO, brasileiro, médico, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

MIRELLA COSTA LOPES, brasileira, médica, solteira, [REDACTED]
[REDACTED]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ 43.403.587/0001-92
NIRE: 41210241164

[REDACTED]
[REDACTED]
GIOVANA PRETTO VIANA, brasileira, solteira, médica, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

BRUNA ARAUJO NICÉZIO, brasileira, solteira, médica, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

WESLEY PEREIRA, brasileiro, medico, solteiro, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

WILHAN WIZNIESKI MUNARI, brasileiro, solteiro, médico, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

PAULO LUCAS CAPELINI FRISSE, brasileiro, médico, solteiro, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com sede e Foro na Rua 21 de abril, 1082, centro em Palotina, estado do Paraná, CEP 85.950-000, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob n.º 41210241164 em 03.09.2021, com última alteração registrada sob o n.º 20262957930 em 02/06/2026, inscrita no CNPJ sob n.º 43.403.587/0001-92, Resolvem consolidar seu contrato social de acordo com a lei n.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei n.º 6.404/76 de 15 de Dezembro de 1976.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adota o nome empresarial de MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é: Atividades de atenção ambulatorial, atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, gestão de serviços médicos.

CLÁUSULA QUINTA: O capital [REDACTED]
[REDACTED] totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, mediante alteração contratual e observância das disposições legais aplicáveis. Na hipótese de ingresso de novo sócio, ficará assegurado direito de preferência em igualdade de condições e preço para aquisição das quotas eventualmente postas à venda, devendo a cessão ou transferência ser formalizada por competente alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, assinando de forma isolada.

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ 43.403.587/0001-92
NIRE: 41210241164

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: No caso de falecimento ou incapacidade dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos, podendo ser de forma desproporcional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "prolabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO, MIRELLA COSTA LOPES GIOVANA PRETTO VIANA, BRUNA ARAUJO NICÉZIO WESLEY PEREIRA, WILHAN WIZNIESKI MUNARI e PAULO LUCAS CAPELINI FRISSE declaram que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade ou a atividade empresária, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de PALOTINA – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo e assinam o presente instrumento em uma única via de forma digital.

Palotina-PR, 24 de junho de 2026

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 43.403.587/0001-92
NIRE: 41210241164

LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO

MIRELLA COSTA LOPES

GIOVANA PRÉTTO VIANA

BRUNA ARAUJO NICÉZIO

WESLEY PEREIRA

WILHAN WIZNIESKI MUNARI

PAULO LUCAS CAPELINI FRISSE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	BRUNA ARAUJO NICEZIO
██████████	GIOVANA PRETTO VIANA
██████████	LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO
██████████	MIRELLA COSTA LOPES
██████████	PAULO LUCAS CAPELINI FRISSE
██████████	WESLEY PEREIRA
██████████	WILHAN WIZNIESKI MUNARI



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2026 10:21 SOB Nº 20263604756.
PROTOCOLO: 263604756 DE 03/07/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12611976080. CNPJ DA SEDE: 43403587000192.
NIRE: 41210241164. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2026.
MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Carteira de Identidade

Compartilhado pelo aplicativo gov.br



QR Code



Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado de Rondônia
Instituto de Identificação Civil e Criminal Engrácia da Costa Francisco

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name
MIRELLA COSTA LOPES

Nome Social / Social Name

Sexo / Sex
F

Nacionalidade / Nationality
BRA

Data de Validade / Date of Expiry
20/03/2025

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Estado / Estado
Rondônia

Órgão Expedidor / Card Issuer
Instituto de Identificação Civil e Criminal Engrácia da Costa Francisco

Local / Place of Issue
Porto Velho

Data de Emissão / Issue Date
20/03/2025

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VALIDA EM TODA A TERRITÓRIA NACIONAL - VALID IN THE WHOLE NATIONAL TERRITORY

IDBRA035984842503598484275<<<9
00Q2093F3503203BRA<<<<<<<<<<8
COSTA<LOPES<<MIRELLA<<<<<<<<<<

Título de eleitor	Tipo sanguíneo/ Fator RH	
Estado civil (Solteiro(a))	Doador de Órgãos NÃO	
Assinatura	Certidão de Nascimento/ Averb. Divórcio CN 0188073 - LA-517 - R194 - 1 OF PORTO VELHO - RO	
CNH	Categoria	PIS / PASEP
NIS	NIT	Carteira de trabalho
DNI	CNS	
Observação de Saúde	NÃO	

OR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA071576091<620<<<<<<<<<<
9911167F3303148BRA<<<<<<<<<<D
GIOVANA<<PRETTO<VIANA<<<<<<<<

2914983381
ALUGA EM 1920 O TERRITÓRIO NACIONAL.

2914983381

ASIGNADO OFICIALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADISTICAL DE TRANSPORTE
414698341T
PR92643962

PĂRANĂ



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA069915712<691<<<<<<<<<<<
9903182F3312049BRA<<<<<<<<<<8
BRUNA<<ARAUJO<NICEZIO<<<<<<<<

TRANSKRIPT GIMNASIAL B. ABUL WAZ KATINY

TE DESIG/NOBES

A

EDOL
ROBANA, SP

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
54959120553
SP012681595

SÃO PAULO

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA041683198<224<<<<<<<<<<<<
B807135M3209169BRA<<<<<<<<<<<<6
WESLEY<<PEREIRA<<<<<<<<<<<<<<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

Nome e sobrenome: VINÍCIUS WIZNIEWSKI MACIARI
Data de nascimento: 11/01/2024
Sexo: M
Idade: AC
Categoria: C
Validade: 11/01/2024 - 11/01/2028
Endereço: BRASILEIRO(A)

[illegible]

RECORDE

CODAL
CLARUTHER, MR

ASSISTENTE DE CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO GERAL DE TRANSITO
4862600885
PP024618911

PARANÁ

2722625483

2722625483

OR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA065761366<035<<<<<<<<<<
9710016M3401114BRA<<<<<<<<<<4
WILHAN<<WIZNIESKI<MUNARI<<<<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

PR

NOME
PAULO LUCAS CAPELENT PRISSO

DOC. IDENTIFICAÇÃO

DATA EMISSÃO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

DATA EMISSÃO

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

53515652443
PR920753433

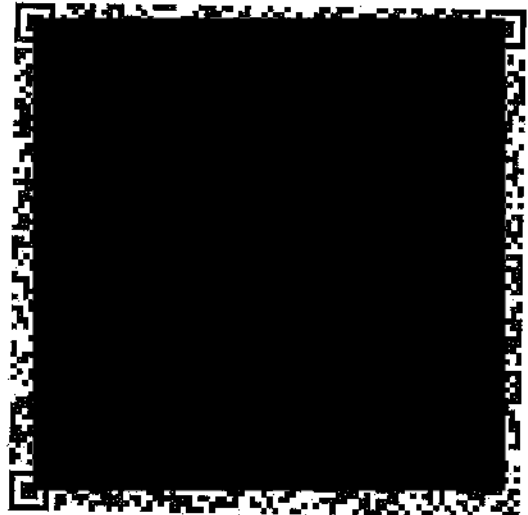
PARANÁ

DEPARTAMENTO

GOVERNADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2346899812

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 43.403.587/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2021
NOME EMPRESARIAL MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 21 DE ABRIL	NUMERO 1082	COMPLEMENTO *****
CEP 85.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALOTINA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COFRE.XML@ESCRITORIOHS.COM	TELEFONE [REDACTED]	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/08/2026 às 15:59:12 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 43.403.587/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:00:50 do dia 11/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2027.

Código de controle da certidão: **FF0D.1294.DC8D.E6C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39896070-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 43.403.587/0001-92

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/11/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 40416942-01

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 43.403.587/0001-92**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 21/10/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA - PR
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributos

Rua: Aldir Pedron, 898 - Centro - CEP: 85.950-000 - Palotina - Pr - Tel (44) 3649-7800

Certidão Negativa de Débitos N° 5950 / 2026

CADASTRO 2 - 11549	CERTIDÃO Número: 5950 Ano: 2026	ALVARÁ N°	CNPJ/CPF 43.403.587/0001-92
RAZÃO SOCIAL/NOME MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA			
SITUADO À: RUA 21 DE ABRIL,, N° 1082, CENTRO - CEP: 85951-074 Complemento: Endereço fiscal/administrativo (não exerce no local).			
NOME FANTASIA: Não informado			
SITUAÇÃO DO CADASTRO: NORMAL	INÍCIO DA ATIVIDADE: 03/09/2021	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:	
RAMO DA ATIVIDADE: ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 78D369E1DB21A58374442BA71A15886C			

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao requerimento datado em 24/08/2026 e verificando os arquivos do Cadastro geral dos Contribuintes deste órgão deles constam que o referido cadastro NÃO está em atraso para com os cofres desta municipalidade, até a presente data, com referência a tributos municipais e dívida ativa, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes a períodos nesta Certidão compreendidos.

A presente Certidão servirá para fins de LICITAÇÃO

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA - ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 de agosto de 2026

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 22/12/2026

Palotina, 24 de agosto de 2026

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.403.587/0001-92

Razão

social:

MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço:

AV ARIOSVALDO BITENCOURT 1082 / PARQUE INDUSTRIAL C / PALOTINA
/ PR / 85950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

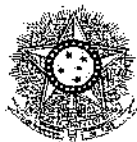
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2026 a 11/10/2026

Certificação Número: 2026091203345673873355

Informação obtida em 14/09/2026 13:20:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.403.587/0001-92

Certidão nº: 72948887/2026

Expedição: 28/08/2026, às 09:55:41

Validade: 24/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.403.587/0001-92, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet. (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de 1ª
a 3ª VARAS ESTADUAIS de AÇÕES DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS
MEDICOS LTDA #

CNPJ.43.403.587/0001-92

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 03/09/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 09 de setembro de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

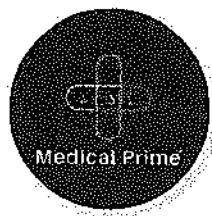
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 48.00)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 09/09/2026 12:30:05

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 02483D14 ***



MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 43.403.587/0001-92

Rua 21 de Abril, nº 1082, Centro

CEP: 85.950-000 | Palotina - PR

E-mail: licitacoesmedicalprime@gmail.com

Telefone: (43) 9 8849-6978

REQUERIMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2026 – CIS5ªRS

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.

À Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5ªRS

Razão Social: MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 43.403.587/0001-92

Inscrição Estadual: Isento

CNES: 0888877

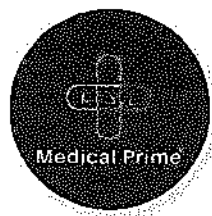
Endereço Comercial: Rua 21 de Abril, 1082, Centro, Palotina/PR, CEP 85.950-000

E-mail: [REDACTED]

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, nos termos do Edital de Credenciamento Público nº 002/2026.

O interessado declara, para os devidos fins, que os profissionais relacionados na documentação apresentada possuem **capacidade técnica para a execução dos serviços objeto do credenciamento**, atendem aos requisitos e às condições estabelecidas no Edital e encontram-se disponíveis para a prestação dos serviços de **plantões médicos de urgência e emergência e/ou serviços de técnico em radiologia**, conforme o objeto para o qual foram credenciados.

Declara, ainda, que a **tabela de disponibilidade dos profissionais apresentada em anexo tem caráter meramente informativo**, destinando-se a indicar os dias e horários em que os profissionais possuem disponibilidade para eventual prestação dos serviços, **não constituindo garantia, expectativa ou obrigação de contratação por parte do CIS5ªRS ou dos Municípios Consorciados.**



MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 43.403.587/0001-92

Rua 21 de Abril, nº 1082, Centro

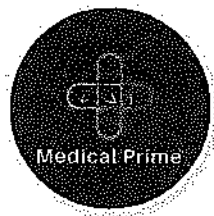
CEP: 85.950-000 | Palotina - PR

E-mail: licitacoesmedicalprime@gmail.com

Telefone: (43) 9 8849-6973

Nome: Luiz Felipe Ferreira Ribeiro				
CRM/PR: 46131				
Cidade onde irá realizar os serviços: Guarapuava				
Telefone: [REDACTED]				
Item	Descrição/Plantão	Dia da semana	Médico A	Médico B, C, D e E
01	Plantão médico – urgência e emergência – 6 horas diurno, segunda a sexta-feira.	Conforme demanda do Consórcio		X
02	Plantão médico – urgência e emergência – 12 horas diurno, segunda a sexta-feira.	Conforme demanda do Consórcio		X
03	Plantão médico – urgência e emergência – 6 horas noturno, segunda a sexta-feira.	Conforme demanda do Consórcio		X
04	Plantão médico – urgência e emergência – 12 horas noturno, segunda a sexta-feira.	Conforme demanda do Consórcio		X
05	Plantão médico – urgência e emergência – 6 horas diurno, fim de semana, feriado e recessos	Conforme demanda do Consórcio		X
06	Plantão médico – urgência e emergência – 12 horas diurno, fim de semana, feriado e recessos	Conforme demanda do Consórcio		X
07	Plantão médico – urgência e emergência – 6 horas noturno, fim de semana, feriado e recessos	Conforme demanda do Consórcio		X
08	Plantão médico – urgência e emergência – 12 horas noturno, fim de semana, feriado e recessos	Conforme demanda do Consórcio		X
21	Plantão de 6 horas – feriados, fim de ano 24/12 a 25/12 e 31/12 a 01/01 – clínico	Conforme demanda do Consórcio		X
22	Plantão de 12 horas – feriados, fim de ano 24/12 a 25/12 e 31/12 a 01/01 – clínico	Conforme demanda do Consórcio		X
23	Plantão de 6 horas – feriados, fim de ano 24/12 a 25/12 e 31/12 a 01/01 – clínico	Conforme demanda do Consórcio		X
24	Plantão de 12 horas – feriados, fim de ano 24/12 a 25/12 e 31/12 a 01/01 – clínico	Conforme demanda do Consórcio		X

A efetiva contratação e convocação dos profissionais observará a **necessidade do serviço, a demanda existente, a disponibilidade dos profissionais credenciados, a ordem de rodízio e os demais critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento e seus anexos**, não decorrendo do simples credenciamento qualquer direito à contratação ou à quantidade mínima de serviços.



MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 43.403.587/0001-92

Rua 21 de Abril, nº 1082, Centro

CEP: 85.950-000 | Palotina - PR

E-mail: licitacoesmedicalprime@gmail.com

Telefone: (43) 9 8849-6973

O interessado declara, ainda, que **conhece e aceita integralmente o Edital de Credenciamento Público nº 002/2026 e seus respectivos anexos**, comprometendo-se a cumprir todas as suas condições, exigências, obrigações e demais disposições, bem como a legislação aplicável à prestação dos serviços.

Declara, igualmente, estar ciente de que os pagamentos referentes aos serviços prestados serão realizados **exclusivamente mediante transferência bancária para conta corrente de titularidade da empresa CONTRATADA**, preferencialmente mantida junto à **Caixa Econômica Federal**, observadas as condições e os procedimentos estabelecidos pelo CIS5ªRS.

Para fins de recebimento dos valores decorrentes dos serviços efetivamente prestados, informa os seguintes dados bancários de titularidade da CONTRATADA:

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Titular: MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ 43.403.587/0001-92

Por fim, o interessado declara, sob as penas da lei, que as informações e declarações prestadas são verdadeiras, responsabilizando-se integralmente por sua exatidão e pela manutenção das condições exigidas para o credenciamento durante todo o período de sua vigência.

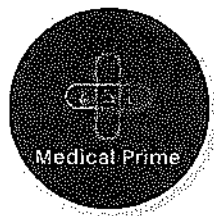
Palotina, 21 de setembro de 2026.

**LUIZ
FELIPE
FERREIRA
RIBEIRO:03**

Assinado digitalmente por LUIZ
FELIPE FERREIRA
RIBEIRO:03
ND: C=BR, OU=AC
SOLUTI Multiplã v5 G2: OU=
Renovacao: Eletronica, OU=
Certificado Digital, OU=Certificado
PF A1, CN=LUIZ FELIPE
FERREIRA:03
RIBEIRO:03765141104
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.09.21 14:16:57-03'00"
Font: PDF Reader Versão:
2024.2.0

Luiz Felipe Ferreira Ribeiro
Sócio administrador

[REDACTED]



MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 43.403.587/0001-92

Rua 21 de Abril, nº 1082, Centro

CEP: 85.950-000 | Palotina - PR

E-mail: licitacoesmedicalprime@gmail.com

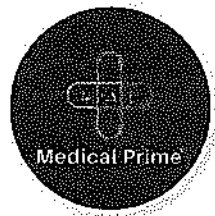
Telefone: (43) 9 8849-6973

DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – CIS5ªRS CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS

A empresa MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 43.403.587/0001-92, com sede à Rua 21 de Abril, 1082, Centro, Palotina/PR, CEP 85.950-000, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO, inscrito no [REDACTED] na qualidade de proponente no Credenciamento Público nº 02/2026, instaurado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5ªRS, DECLARA, sob as penas da lei, para os devidos fins, que:

1. Não se encontra com o direito de licitar ou contratar suspenso ou impedido perante o CIS5ªRS, nem se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer esfera de governo, nos termos da legislação aplicável.
2. Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e participação no presente Credenciamento, comprometendo-se a comunicar imediatamente ao CIS5ªRS qualquer fato superveniente que venha a alterar essa situação.
3. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
4. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
5. Cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, quando aplicáveis, nos termos da legislação vigente.
6. Não possui, entre seus proprietários, sócios, administradores ou dirigentes, pessoa que mantenha relação de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau com servidores ou agentes públicos do CIS5ªRS que exerçam funções de direção, chefia ou assessoramento, ocupantes de função gratificada, agentes de contratação, membros de equipe de apoio, membros de comissão de contratação ou de licitação, servidores lotados no setor de compras, licitações e contratos, bem como responsáveis pela fiscalização ou gestão dos contratos decorrentes do presente Credenciamento, ou ainda com agentes políticos e ocupantes de cargos em comissão do CIS5ªRS, quando caracterizada situação de impedimento ou conflito de interesses nos termos da legislação aplicável.



MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 43.403.587/0001-92

Rua 21 de Abril, nº 1082, Centro

CEP: 85.950-000 | Palotina - PR

E-mail: licitacoesmedicalprime@gmail.com

Telefone: (43) 9 8849-6973

7. Está ciente e concorda integralmente com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento Público nº 02/2026 e seus anexos, comprometendo-se a cumprir todas as obrigações, requisitos e condições neles previstos.
8. Tomou conhecimento das informações necessárias à execução dos serviços objeto do Credenciamento e declara possuir capacidade operacional, técnica e profissional para o adequado cumprimento das obrigações assumidas.
9. Declara que os profissionais relacionados no ANEXO III possuem habilitação e capacidade técnica compatíveis com os serviços a serem prestados e encontram-se disponíveis para atuar nos serviços objeto deste Credenciamento, observadas as condições, escalas, locais e demais critérios estabelecidos pelo CIS5ªRS e pelos Municípios consorciados.
10. Declara que os profissionais relacionados no ANEXO III integram seu corpo clínico ou encontram-se regularmente vinculados à empresa para a execução dos serviços objeto do presente Credenciamento, possuindo as habilitações e registros profissionais exigidos pela legislação e pelos respectivos conselhos profissionais.
11. Compromete-se a disponibilizar profissionais devidamente habilitados para a prestação dos serviços, responsabilizando-se integralmente pela regularidade de seus registros profissionais, qualificações, habilitações e demais requisitos exigidos para o exercício das respectivas atividades.
12. Responsabiliza-se pelo uso adequado e regular dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis eventualmente acessados em razão da execução dos serviços, comprometendo-se a utilizá-los exclusivamente para as finalidades relacionadas à prestação dos serviços e às obrigações decorrentes do Credenciamento.
13. Compromete-se a observar integralmente a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), adotando medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais e dados pessoais sensíveis contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito.
14. Compromete-se a orientar e exigir de seus empregados, profissionais, prepostos e demais colaboradores que tenham acesso a dados pessoais ou dados pessoais sensíveis em razão da execução dos serviços o mesmo grau de responsabilidade e observância das normas de proteção de dados, mantendo o dever de sigilo mesmo após o encerramento da relação contratual.
15. Declara estar ciente de que os dados e documentos apresentados no âmbito do presente Credenciamento poderão ser tratados pela Administração Pública para fins de instrução processual, habilitação, formalização, fiscalização, gestão, execução, controle e transparência das contratações públicas, observada a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 13.709/2018.
16. Declara estar ciente de que determinadas informações constantes dos documentos apresentados poderão ser objeto de divulgação ou disponibilização em portais oficiais, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Portal da Transparência, diários oficiais e demais meios de publicidade institucional, quando exigido pela legislação ou necessário ao



MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 43.403.587/0001-92

Rua 21 de Abril, nº 1082, Centro

CEP: 85.950-000 | Palotina - PR

E-mail: licitacoesmedicalprime@gmail.com

Telefone: (43) 9 8849-6973

cumprimento do princípio constitucional da publicidade e da transparência dos atos administrativos, observadas as hipóteses legais de restrição de acesso, sigilo e proteção de dados pessoais.

17. Declara que os profissionais que tiverem acesso ao sistema informatizado, inclusive ao sistema de prontuário ou a outro sistema oficialmente utilizado pelo Consórcio, utilizarão login e senha de forma pessoal, individual e intransferível, sendo vedado o compartilhamento de credenciais de acesso com terceiros.

18. Responsabiliza-se pela guarda, confidencialidade e utilização adequada das credenciais de acesso disponibilizadas aos seus profissionais, comprometendo-se a comunicar imediatamente ao CISO^{RS} qualquer suspeita ou ocorrência de uso indevido, perda, extravio ou comprometimento das credenciais.

19. Compromete-se a realizar o preenchimento adequado, completo e tempestivo do prontuário eletrônico no sistema utilizado pelo CISO^{RS}, relativamente aos atendimentos realizados, observando as normas técnicas, profissionais, éticas e administrativas aplicáveis.

20. Quando determinado ou necessário, compromete-se a realizar a impressão, conferência e assinatura dos documentos e registros constantes do prontuário físico, observando os procedimentos estabelecidos pelo CISO^{RS} e pelas unidades onde os serviços forem prestados.

21. Declara que as informações referentes à empresa, seus representantes legais, responsáveis técnicos e profissionais indicados no presente Credenciamento são verdadeiras, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela sua exatidão.

22. Indica, para fins de representação, e comunicação junto ao CISO^{RS}, o seguinte responsável pela empresa:

Nome: LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO

[REDACTED]

23. Indica, para fins de responsabilidade técnica, o seguinte profissional:

Nome: LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO

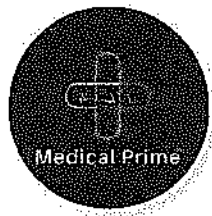
[REDACTED]

Registro profissional: 46131

Conselho/Entidade profissional: Conselho Regional de Medicina do Paraná

24. Declara que os pagamentos decorrentes dos serviços prestados deverão ser realizados na conta bancária de titularidade da empresa credenciada, conforme dados abaixo:

[REDACTED]
Titular: MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 43.403.587/0001-92



MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 43.403.587/0001-92

Rua 21 de Abril, nº 1082, Centro

CEP: 85.950-000 | Palotina - PR

E-mail: licitacoesmedicalprime@gmail.com

Telefone: (43) 9 8849-6973

25. Declara, por fim, que todas as informações e documentos apresentados para fins de habilitação e credenciamento são verdadeiros, completos e correspondem à realidade da empresa e dos profissionais indicados, estando ciente de que a falsidade de qualquer declaração poderá ensejar a adoção das medidas administrativas, civis e penais cabíveis, sem prejuízo das sanções previstas na legislação e no instrumento convocatório.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

**LUIZ
FELIPE
FERREIRA
RIBEIRO:0**

Assinado digitalmente por LUIZ
FELIPE FERREIRA
RIBEIRO:
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=
AC SOLUTI Multipla v5 G2, OU=
Renovacao Electronica, OU=
Certificado Digital, OU=
Certificado PF A1, CN=LUIZ
FELIPE FERREIRA
RIBEIRO:03766141104
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.09.21 14:17:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão:
2024.2.0

Palotina, 21 de setembro de 2026.

Luiz Felipe Ferreira Ribeiro
Sócio administrador

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 22/09/2026

CNES: 0888877 Nome Fantasia: MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 43.403.587/0001-92
Nome Empresarial: MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: RUA 21 DE ABRIL Número: 1082 Complemento: PREDIO
Bairro: CENTRO Município: 411790 - PALOTINA UF: PR
CEP: 85950-000 Telefone: (44)3649-5705 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 20
Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO
Cadastrado em: 30/09/2021 Atualização na base local: 23/09/2025 Última atualização Nacional: 24/08/2026
Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



MUNICÍPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Departamento de Tributos Municipais
Divisão de Tributos mobiliários

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal
11549

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA**, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Ano Alvará
2026

Nome / Razão Social

MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Localização:

UA - 21 DE ABRIL, 1082

CENTRO

PALOTINA

CEP:

Lote:

Quadra:

CNPJ/CPF:

43.403.587/0001-92

REGIME FISCAL

ISS FIXO - PESSOA JURÍDICA

ATIVIDADE

**ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA
ATENDIMENTO A URGÊNCIAS**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda a Sexta das 08:00 às 18:00 - Sábados das 08:00 às 12:00

**SERÁ OBRIGATÓRIO NOVO ALVARÁ TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS
CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO**

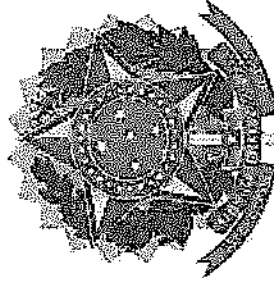
OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR

INÍCIO DAS ATIVIDADES EM 03/09/2021 - CONFORME PROTOCOLO 6.338/2021

**MANTER AFIXADO EM LOCAL
VISÍVEL**

Palotina, 06 de janeiro 2026.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2F80792DAE0D364EB21DE56633DBA357



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM	CNPJ	Inscrição	Validade
16033	43.403.587/0001-92	21/09/2021	21/09/2027

Razão Social	Nome Fantasia
MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	MEDICAL SERVIÇOS MÉDICOS

Endereço	Município / UF	CEP
R 21 DE ABRIL - CENTRO, 1082, 0	PALOTINA / PR	85950-033

Responsável	Classificação
46131 - LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO	PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS TERCEIRIZADOS - GERAL -

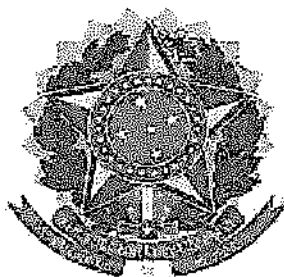
Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 21/09/2027. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. 8f8d8dc5cda64d23437bb26c125e27ac62aba1bd

Emitida eletronicamente via internet em 08/09/2026

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ 43.403.587/0001-92, foi inscrita em 21/09/2021, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **16033**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO, inscrito sob o nº. 46131 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

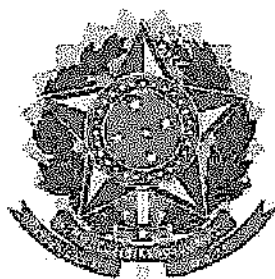
Esta Certidão tem validade até o dia 08/12/2026.

Chave de validação **33eeb0991a5017d6cd7e2b9b282801e8a35d7d07**

Emitida eletronicamente via internet em **08/09/2026**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ 43.403.587/0001-92, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **16033**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2027**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2027.

Chave de validação **754b6cbc130a01e63e775e768d346f3cb2311052**

Emitida eletronicamente via internet em **08/09/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Victor Tristão Pascual

CERTIDÃO

"PARA FINS GERAIS"

Busca não contempla Execuções de Pena do Sistema SEEU

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CRIMINAL e JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

Nome **LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO**

CPF/CNPJ

Filiação

CUSTAS: R\$ 48,00

Lei Estadual nº 22.956/2025 - Tabela VIII



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=F1A62DEB91CD80479D4F2CF4B8A4FEF8>

Busca referente aos ultimos 20 anos.
O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 18 de Setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por
IWERLEI BUENO MORAES

Dados: 2026-09-22 08:57:13

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Victor Tristão Pascual

CERTIDÃO

Fl. 001/001

**EXCLUSIVA DE EXECUÇÃO DE PENA
PARA FINS GERAIS**

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, após busca efetuada no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado), verificamos que **NÃO CONSTA** nenhuma EXECUÇÃO PENAL em andamento em face de:

Nome **LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO**

CPF/CNP:

Filiação:

Observação: A presente certidão **NÃO** substitui a **CERTIDÃO NEGATIVA DE PROCESSOS CRIMINAIS**, referindo-se a presente **apenas e exclusivamente** a processos de Execuções de Penas originadas das ações criminais.

Busca referente aos ultimos 20 anos realizada restritamente junto ao sistema SEEU.

CUSTAS: R\$ 0,00

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 18 de Setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

Dados: 2026-09-22 08:57:23

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=6C3A8E682C0BA92BQB1B631BAAB85C25>



0800 6100116 - www.copel.com

DANFE - DOCUMENTO AUTOMÁTICO
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
COPPEL Distribuição S/A
R. José Carlos Bressan, 150 - Bloco A - Messurello
CEP: 81201-230 - Curitiba - PR
CNPJ: 06.566.498/0001-00
INSC. ESTADUAL: 992.607.499

Responsável pela Iluminação Pública: Município 156

Classificação:
B3 Comercial, Serviços, Outras Atividades / Ativ de A

Tipo de Fornecedor:
Trifásico /50A

DATAS DE
LEITURAS

Leitura anterior
13/08/2026

Leitura atual
14/09/2026

Nº de dias
32

Próxima Leitura
14/10/2026

Nome: LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO

UNIDADE CONSUMIDORA



NOTA FISCAL No. 254371651 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 14/09/2026

Consulte Chave de Acesso em:
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>
Chave de Acesso
4126 0904 3688 9800 0106 6600 3254 3716 5120 9303 1543
Protocolo de Autorização: 1412600047028958 - 14/09/2026 às 12:58:03America/Sao_Paulo

REF. MES / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)	Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
DIÁ ELET CONSUMO	KWh										
DIÁ ELET USO SISTEMA	KWh										
ENERGIA CONS: B AMARELA	KWh										
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN										
TOTAL				319,71	18,62		54,01				

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
SET26	
AGO26	
JUL26	
JUN26	
MAI26	
ABR26	
MAR26	
FEV26	
JAN26	
DEZ25	
NOV25	
OUT25	
SET25	

Mês	Grandes	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Cont. Medidor	Consumo KWh

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 14/09/2026

7D25.CA0C.EA5D.3F08.0A43.013D.31C4.8FC1

REVISÃO DE VENCIMENTO

PARA CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O NÚMERO: 91943698
Grupo de Tensão / Modalidade Tarifária: B - CONVENCIONAL
FATURA DO MÊS 08/2026 ARRECADADA POR DÉBITO AUTOMÁTICO
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de
energia elétrica, como convênios e doações.
Período Band.Tarif.: Amarela:14/08-14/09

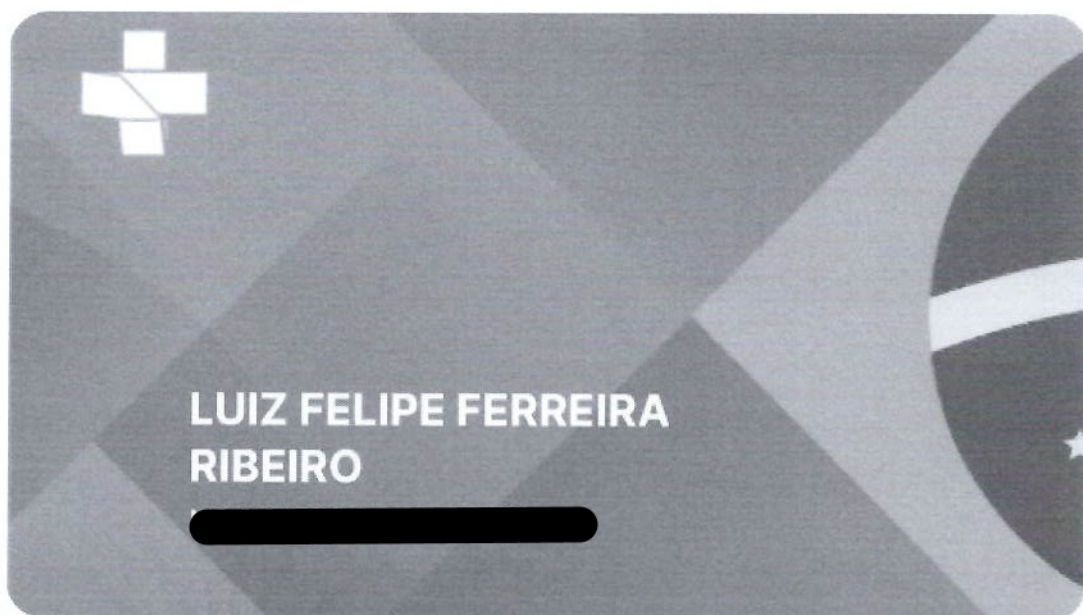
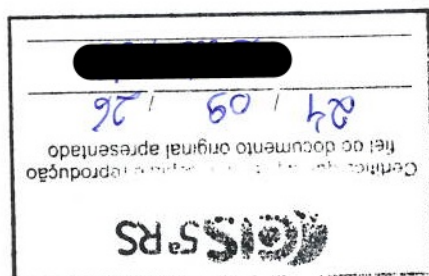
UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR

Número da fatura: FAT-01-20265679303154-56

836100000030 197101110009 001010202651 679303154562

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 077 - AGÊNCIA - 0001







Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o Sr. **LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO**, inscrito no [REDACTED] no CRM/PR sob nº 46131, exerce, desde FEVEREIRO/2021 até a presente data, suas funções como médico no Pronto-Socorro e na área de Urgência e Emergência no **Hospital Municipal Quinto Abrão Delazeri**, inscrito no CNPJ nº 76.208.487/0001-64, localizado no município de Palotina, Estado do Paraná.

Ressalto que, até a presente data, o referido profissional vem desempenhando suas atividades de forma regular, sem que tenham sido registrados quaisquer problemas relacionados à sua conduta ou ao exercício de suas funções.

Palotina, 25 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
Carina Dotto
Data: 28/08/2025 14:11:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Carina Dotto
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 21/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CAPLETA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO

PR

Nome: LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO

CPF: [REDACTED] DATA NASCIMENTO: [REDACTED]

PERMISSÃO: [REDACTED] ACC: [REDACTED] CAT. HAB: [REDACTED]

VALIDADE: [REDACTED] 27/08/2012

RESERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 18/03/2012

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

84646037525
PR921429156

PARANÁ

SENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2370094147

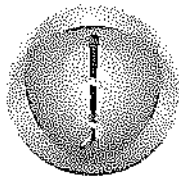
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

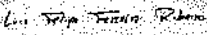
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CARTEIRA DE IDENTIDADE MÉDICA

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA	
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PR	
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO	
	
NOME LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO	CRM/PR 45131/PR
DATA DE REGISTRO 10/02/2021	LOCAL E DATA DE EMISSÃO CURITIBA - PR - 15/04/2021
SIGNATURA DO FUNDADOR 	SIGNATURA DO PRESIDENTE DO CRM 

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER TIPO DE ACESSO COM A 13175 13378

Os dados biográficos e biométricos apresentados neste documento estão contidos no documento original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo Conselho Federal de Medicina em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <https://validar.itf.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado.



Valid





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE CASCAVEL

Curso de Medicina

Reconhecimento renovado pelo(a) Portaria Estadual nº 096/2020 - SETI, de 04/05/2020 - Diário Oficial do Estado de 07/05/2020

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 29 de janeiro de 2021 e a colação de grau em 8 de fevereiro de 2021, confere o grau de

MÉDICO a

Luiz Felipe Ferreira Ribeiro,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Mato Grosso do Sul, [REDACTED] e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

**LUIZ FELIPE
FERREIRA
RIBEIRO**

Assinado digitalmente
FERREIRA RIBEIRO
ND: C=BR, O=IO
30253070000112; OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=IO
CPF A1: OU=EM BRANCO; OU=IO
videoconferência, CN=LUIZ FELIPE
FERREIRA RIBEIRO.03766141104
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização
Data: 2024.02.21 14:44:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Cascavel, PR, 10 de fevereiro de 2021.

Alexandre Almeida Webber

Reitor

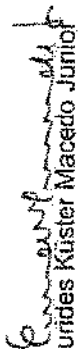
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AMANDA CURTY BERBERICK, em sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024 16:47:53 GMT-03:00, CNS: 04.171-5 - CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO DE NOTARIAS/IMG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no sítio eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
(Código e-MEC: 609). Reconhecimento: Decreto nº 4.226, de 12/03/2020. DOE-PR nº 10654, pág. 3, de 24/03/2020.
Autarquia Estadual - CNPJ: 18600337/0001-84.
REITORIA/PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob n.º 29910, no livro n.º 37, folha n.º 15, processo n.º 30923, conforme art. 48, caput, da Lei n.º 9.394, de 20/12/1996.

Cascavel, PR, 18 de fevereiro de 2021.



Eurides Küster Macedo Junior
Pró-Reitor de Graduação
Portaria Nº 0204/2020-GRE



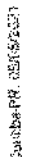
Elza Corbani
Diretora de Registro de Diplomas
Portaria Nº 0461/2012-GRE



CRM-PR
Conselho Regional de Medicina do Paraná
Em 10/07/2021, é presente a porta de LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO (n.º 46111-PR) by arcos com o artigo 17 da Lei 3.258 de 30 de setembro de 1927



Dr. Roberto Isacopo Yoshida
Presidente



CRM-PR
0515/2021

025130

LUIZ FELIPE
FERREIRA
RIBEIRO

Assinado digitalmente por LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO
ND: C=BR; O=ICP-Brasil; OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; OU=CPF A1; OU=(EM BRANCO); OU=videoconferencia; CN=LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO-03766141104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.21 14:45:10-03'00"
Foxit PDF Reader-Versão: 12.0.1



MANIFESTO

DATA: 23/02/2024

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



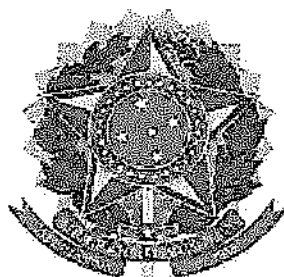
**7º sétimo**
Ofício de Notas

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SELO DE CONSULTA: NMA15306
CÓDIGO SEGURANÇA: 8071.5409.4709.4167

Quantidade de atos protocolados: 3 (3:1887)
Atos(s) protocolado(s) por: Amanda Curty Berberick - Escrivão(a)
Emul: 27,39 TFD; 8,13 Vt. Total: 35,52 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
<http://www.7jmg.jus.br>





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **46131** desde **10/02/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

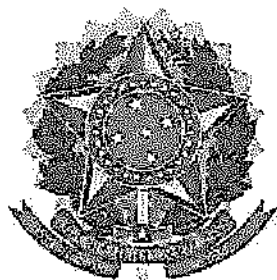
Esta Certidão tem validade até o dia 02/12/2026.

Chave de validação **fa29572f87dd477c5c9316e949ed8b7a896929f7**

Emitida eletronicamente via internet em **02/09/2026**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **46131** conforme períodos abaixo:

Períodos

10/02/2021 a presente data

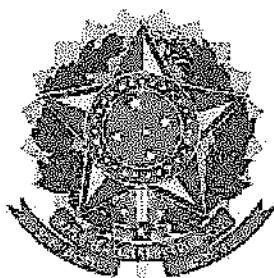
Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 51c8df60d7ef05b94290af54dc764488fb67989e

Emitida eletronicamente via internet em **02/09/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **46131** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2027.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **140b1f76c38946817113be096bead88449a8cc89**

Emitida eletronicamente via internet em **02/09/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

SUPORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR

SAVC
Profissional
de saúde



American
Heart
Association.

Luiz Felipe Ferreira Ribeiro

concluiu com êxito as avaliações cognitivas e de habilidades de acordo com o currículo do Programa de Suporte Avançado de Vida Cardiovascular (SAVC) da American Heart Association.

Data de emissão

20 Jun 2026

Renovar até

Jun 2028

Nome do Centro de Treinamento

Fundacao de Apoio AO Desenvolvimento Tecnológico do
Hospital Universitario - UEL

Nome do instrutor

Fabrizio Nogueira Furtado

ID do Centro de Treinamento

ZL20478

ID do instrutor

1504000497

Cidade e Região do Centro de Treinamento

Londrina, Parana, Brazil

Código eCard

275624844503

Nome do Centro de Treinamento

Active Metodologias Ativas de Ensino

Código QR



Para visualizar ou verificar a autenticidade, estudantes e funcionários devem digitalizar este código QR com seus dispositivos móveis ou acessar <https://ecards.heart.org/international>. © 2020 American Heart Association. Todos os direitos reservados. 20-2817 10/20

SUPORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR**SUPORTE AVANÇADO DE VIDA CARDIOVASCULAR****SAVC
Profissional de saúde**

Luiz Felipe Ferreira Ribeiro
concluiu com êxito as avaliações cognitivas e de habilidades de
acordo com o currículo do Programa de Suporte Avançado de Vida
Cardiovascular (SAVC) da American Heart Association.

Data de emissão 20 Jun 2026
Renovar até Jun 2028
Código eCard 275624844503



Para visualizar ou verificar a autenticidade, estudantes e funcionários devem
digitalizar este código QR com seus dispositivos móveis ou acessar
<http://records.heart.org/international>

**Nome do Centro de
Treinamento** Fundação de Apoio AO Desenvolvimento Tecnológico
do Hospital Universitário - UEL

**ID do Centro de
Treinamento** ZL20478

**Cidade e País do
Centro de Treinamento** Londrina, Parana, Brazil

**Nome do Centro de
Treinamento** Active Metodologias Ativas de Ensino

Nome do Instrutor Fabrício Nogueira Furtado

ID do Instrutor 1504000497

© 2020 American Heart Association 20-2817 10/20

Instruções

1. Corte na linha pontilhada
2. Dobre ao meio
3. Use cola ou fita adesiva para manter as duas partes juntas

Histórico Profissional

Data: 21/09/2026

NOME: LUIZ FELIPE FERREIRA RIBEIRO

CNS: 702904536485972

COMPETÊNCIA	BSGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb	CHS Hosp
08/2026	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	M	NÃO	AUTÔNOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	5	0
08/2026	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	AUTÔNOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	0	30
08/2026	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4178238	40794688000172	RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	M	NÃO	AUTÔNOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	10	0
07/2026	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	M	NÃO	AUTÔNOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	5	0
07/2026	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	AUTÔNOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	0	30
07/2026	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	4178238	40794688000172	RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	M	NÃO	AUTÔNOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	10	0
06/2026	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	M	NÃO	AUTÔNOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	5	0
06/2026	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	AUTÔNOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	0	30
06/2026	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4178238	40794688000172	RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	M	NÃO	AUTÔNOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	10	0
06/2026	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	M	NÃO	AUTÔNOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	5	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GES	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outras	CHS Amb.	CHS Hosp.
05/2026	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695	40784688000172	HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	0	30
05/2026	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	4178238	40784688000172	RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NAO	AUTONOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	10	0
05/2026	412770	PR	TOLEDO	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4330919	03958776000286	HOSPITAL REGIONAL DE TOLEDO HRT	3989 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	0	10
04/2026	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	0868677	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NAO	AUTONOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	5	0
04/2026	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	0	30
04/2026	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	4178238	40784688000172	RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NAO	AUTONOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	10	0
04/2026	412770	PR	TOLEDO	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4330919	24006302002693	HOSPITAL REGIONAL DE TOLEDO HRT	3989 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	0	10
03/2026	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	0868677	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NAO	AUTONOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	5	0
03/2026	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	0	30
03/2026	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	4178238	40784688000172	RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NAO	AUTONOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	10	0
03/2026	412770	PR	TOLEDO	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4330919	24006302002693	HOSPITAL REGIONAL DE TOLEDO HRT	3989 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	0	10
02/2026	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	0868677	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NAO	AUTONOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	5	0

COMPETÊNCIA	IRGE	UF	MUNICÍPIO	GRUPO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GES	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETACHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb	CHS Hosp
02/2025	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	AUTÔNOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	0	30
02/2025	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	4178238	40794686000172	RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	M	NÃO	AUTÔNOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	10	0
02/2025	412770	PR	TOLEDO	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4330819	24006302002693	HOSPITAL REGIONAL DE TOLEDO HRT	3999 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA	E	SIM	AUTÔNOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	0	10
01/2025	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	M	NÃO	AUTÔNOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	5	0
01/2025	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	AUTÔNOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	0	30
01/2025	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	4178238	40794686000172	RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	M	NÃO	AUTÔNOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	10	0
01/2025	412770	PR	TOLEDO	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4330819	24006302002693	HOSPITAL REGIONAL DE TOLEDO HRT	3999 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA	E	SIM	AUTÔNOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	0	10
12/2025	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	M	NÃO	AUTÔNOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	5	0
12/2025	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	AUTÔNOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	0	30
12/2025	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	4178238	40794686000172	RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	M	NÃO	AUTÔNOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	10	0
12/2025	412770	PR	TOLEDO	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4330819	24006302002693	HOSPITAL REGIONAL DE TOLEDO HRT	3999 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA	E	SIM	AUTÔNOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	0	10
11/2025	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	M	NÃO	AUTÔNOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	5	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GEL	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp
11/2025	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	0	30
11/2025	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	4178238	40794668000172	RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA	2082 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	10	0
11/2025	412770	PR	TOLEDO	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4330919	24006302002693	HOSPITAL REGIONAL DE TOLEDO HRT	3989 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	0	10
10/2025	410180	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	7085400		UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ARAUCARIA	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	40	0
10/2025	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	0888877	43403687000192	MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	2082 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	5	0
10/2025	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	0	30
10/2025	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4178238	40794668000172	RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA	2082 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	10	0
10/2025	412770	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	4330919	24006302002693	HOSPITAL REGIONAL DE TOLEDO HRT	3989 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	0	10
09/2025	410180	PR	ARAUCARIA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	7085400		UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ARAUCARIA	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	40	0
09/2025	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	0888877	43403687000192	MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	2082 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	5	0
09/2025	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	0	30
09/2025	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	4178238	40794668000172	RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA	2082 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	10	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GES	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb	CHS Hosp
09/2025	412770	PR	TOLEDO	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4330919	24006302002693	HOSPITAL REGIONAL DE TOLEDO HRT	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	10
08/2025	410180	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	7085400		UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ARAUCARIA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	40	0
08/2025	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	5	0
08/2025	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	30
08/2025	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4178238	40794668000172	RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	10	0
08/2025	412770	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	4330919	24006302002693	HOSPITAL REGIONAL DE TOLEDO HRT	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	10
07/2025	410180	PR	ARAUCARIA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	7085400		UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ARAUCARIA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	40	0
07/2025	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	5	0
07/2025	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	30
07/2025	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	4178238	40794668000172	RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	10	0
07/2025	412770	PR	TOLEDO	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4330919	24006302002693	HOSPITAL REGIONAL DE TOLEDO HRT	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	10
06/2025	410180	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	7085400		UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ARAUCARIA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	40	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GES	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outras	CHS Amb	CHS Hosp
06/2025	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	5	0
06/2025	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	30
06/2025	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4178238	40794688000172	RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	10	0
06/2025	412770	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	4330019	34006302002693	HOSPITAL REGIONAL DE TOLEDO HRT	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	10
05/2025	410180	PR	ARAUCARIA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	7085400		UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ARAUCARIA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	40	0
05/2025	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	5	0
05/2025	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	30
05/2025	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	4178238	40794688000172	RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	10	0
05/2025	412770	PR	TOLEDO	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4330919	24006302002693	HOSPITAL REGIONAL DE TOLEDO HRT	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	10
04/2025	410180	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	7085400		UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ARAUCARIA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	40	0
04/2025	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	5	0
04/2025	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	30

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GES	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outras	CHS Amb.	CHS Hosp.
04/2025	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4178238	40794668000172	RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	10	0
04/2025	412770	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	4330919	24006302002693	HOSPITAL REGIONAL DE TOLEDO HRT	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	10
03/2025	410180	PR	ARAUCARIA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	7085400		UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ARAUCARIA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	40	0
03/2025	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	5	0
03/2025	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054895		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRAO DELAZERI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	30
03/2025	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	4178238	40794668000172	RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	10	0
03/2025	412770	PR	TOLEDO	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4330919	24006302002693	HOSPITAL REGIONAL DE TOLEDO HRT	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	10
02/2025	410180	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	7085400		UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ARAUCARIA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	40	0
02/2025	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	5	0
02/2025	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054895		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRAO DELAZERI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	30
02/2025	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4178238	40794668000172	RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	10	0
01/2025	410180	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	7085400		UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ARAUCARIA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	40	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GEL	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Atib.	CHS Hosp
01/2025	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	2082 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	5	0
01/2025	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	30
01/2025	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4178238	40794688000172	RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA	2082 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	10	0
12/2024	410180	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	7085400		UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ARAUCARIA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	40	0
12/2024	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	2082 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	5	0
12/2024	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	30
12/2024	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4178238	40794688000172	RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA	2082 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	10	0
11/2024	410180	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	7085400		UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ARAUCARIA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	40	0
11/2024	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	2082 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	5	0
11/2024	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	30
11/2024	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4178238	40794688000172	RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA	2082 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	10	0
10/2024	410180	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	7085400		UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ARAUCARIA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	40	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CN	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GE	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outros	CHS Amb.	CHS Hosp.
10/2024	411790	PR	PALOTINA	225125 - MEDICO CLINICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	5	0
10/2024	411790	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRAO DELAZERI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	30
10/2024	411790	PR	PALOTINA	225125 - MEDICO CLINICO	4178238	40794668000172	RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	10	0
09/2024	410180	PR		225125 - MEDICO CLINICO	7055400		UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ARAUCARIA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	40	0
09/2024	411790	PR	PALOTINA	225125 - MEDICO CLINICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	5	0
09/2024	411790	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRAO DELAZERI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	30
09/2024	411790	PR	PALOTINA	225125 - MEDICO CLINICO	4178238	40794668000172	RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	10	0
08/2024	410180	PR		225125 - MEDICO CLINICO	7055400		UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ARAUCARIA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	40	0
08/2024	411790	PR	PALOTINA	225125 - MEDICO CLINICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	5	0
08/2024	411790	PR		225125 - MEDICO CLINICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRAO DELAZERI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	30
08/2024	411790	PR	PALOTINA	225125 - MEDICO CLINICO	4178238	40794668000172	RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	10	0
07/2024	410180	PR		225125 - MEDICO CLINICO	7055400		UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ARAUCARIA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	40	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CA	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GL	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outras	CHS Amb	CHS Hosp
07/2024	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	0688877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	5	0
07/2024	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	30
07/2024	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4178238	40794668000172	RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	10	0
06/2024	410180	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	7085400		UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ARAUCARIA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	40	0
06/2024	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	0688877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	5	0
06/2024	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	30
06/2024	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4178238	40794668000172	RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	10	0
05/2024	410180	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	7085400		UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ARAUCARIA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	40	0
05/2024	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	0688877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	5	0
05/2024	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	0	30
05/2024	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4178238	40794668000172	RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA	0	10	0
04/2024	410180	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	7085400		UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ARAUCARIA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	0	40	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CN	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GL	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outras	CHS Amb	CHS Hosp
04/2024	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	M	NÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PRIVADO	0	5	0
04/2024	411790	PR			4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	AUTÔNOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	0	30
04/2024	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4178238	40794686000172	RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	M	NÃO	AUTÔNOMO	PESSOA FÍSICA	NAO SE APLICA	0	10	0
03/2024	410180	PR			7085400		UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ARAUCÁRIA	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTÔNOMO	PESSOA FÍSICA	0	40	0
03/2024	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	M	NÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PRIVADO	0	5	0
03/2024	411790	PR			4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	AUTÔNOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	0	30
03/2024	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4178238	40794686000172	RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	M	NÃO	AUTÔNOMO	PESSOA FÍSICA	NAO SE APLICA	0	10	0
02/2024	410180	PR			7085400		UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ARAUCÁRIA	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTÔNOMO	PESSOA FÍSICA	0	40	0
02/2024	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	M	NÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PRIVADO	0	5	0
02/2024	411790	PR			4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	AUTÔNOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	0	30
02/2024	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4178238	40794686000172	RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	M	NÃO	AUTÔNOMO	PESSOA FÍSICA	NAO SE APLICA	0	10	0
01/2024	410180	PR			7085400		UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE ARAUCÁRIA	1244 - MUNICÍPIO	M	SIM	INTERMEDIADO	AUTÔNOMO	PESSOA FÍSICA	0	40	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CN	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GL	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CMS Outras	CMS AntL	CMS HospL
01/2024	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PRIVADO	0	5	0
01/2024	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	AUTÔNOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	0	30
01/2024	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4178238	40794686000172	RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTÔNOMO	PESSOA FÍSICA	NAO SE APLICA	0	10	0
12/2023	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PRIVADO	0	5	0
12/2023	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	AUTÔNOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	0	30
12/2023	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4178238	40794686000172	RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTÔNOMO	PESSOA FÍSICA	NAO SE APLICA	0	10	0
11/2023	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PRIVADO	0	5	0
11/2023	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	AUTÔNOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	0	30
11/2023	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4178238	40794686000172	RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTÔNOMO	PESSOA FÍSICA	NAO SE APLICA	0	10	0
10/2023	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PRIVADO	0	5	0
10/2023	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	AUTÔNOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	0	30
10/2023	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4178238	40794686000172	RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTÔNOMO	PESSOA FÍSICA	NAO SE APLICA	0	10	0

COMPETÊNCIA	ESG	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CI	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GL	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outras	CHS Amb	CHS Hosp
09/2023	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	M	NÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PRIVADO	0	5	0
09/2023	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	AUTÔNOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	0	30
09/2023	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4178238	40794668000172	RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	M	NÃO	AUTÔNOMO	PESSOA FÍSICA	NAO SE APLICA	0	10	0
08/2023	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	M	NÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PRIVADO	0	5	0
08/2023	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	AUTÔNOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	0	30
08/2023	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4178238	40794668000172	RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	M	NÃO	AUTÔNOMO	PESSOA FÍSICA	NAO SE APLICA	0	10	0
07/2023	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	M	NÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PRIVADO	0	5	0
07/2023	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	AUTÔNOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	0	30
07/2023	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4178238	40794668000172	RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	M	NÃO	AUTÔNOMO	PESSOA FÍSICA	NAO SE APLICA	0	10	0
06/2023	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	M	NÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PRIVADO	0	5	0
06/2023	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	AUTÔNOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	0	30
06/2023	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4178238	40794668000172	RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	M	NÃO	AUTÔNOMO	PESSOA FÍSICA	NAO SE APLICA	0	10	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CN	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GL	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outras	CHS Amb	CHS Hosp
05/2023	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	2082 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PRIVADO	0	5	0
05/2023	411780	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	AUTÔNOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	0	30
05/2023	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4178238	40794668000172	RIBEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA	2082 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	AUTÔNOMO	PESSOA FÍSICA	NAO SE APLICA	0	10	0
04/2023	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	2082 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PRIVADO	0	10	0
04/2023	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	AUTÔNOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	0	30
03/2023	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	2082 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PRIVADO	0	10	0
03/2023	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	AUTÔNOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	0	30
02/2023	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	2082 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PRIVADO	0	10	0
02/2023	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	AUTÔNOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	0	30
01/2023	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	2082 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PRIVADO	0	10	0
01/2023	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	AUTÔNOMO	PESSOA JURÍDICA	NAO SE APLICA	0	0	30
12/2022	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA	2082 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PRIVADO	0	10	0

COMPETENCIA	IBGE	UF	MUNICIPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURIDICA	GES.	SUS	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Oubras	CHS Amb.	CHS Hosp
12/2022	411760	PR	PALOTINA	225125 - MEDICO CLINICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	0	30
11/2022	411760	PR		225125 - MEDICO CLINICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	M	NAO	VINCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PRIVADO	0	10	0
11/2022	411760	PR	PALOTINA	225125 - MEDICO CLINICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	0	30
10/2022	411760	PR		225125 - MEDICO CLINICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PRIVADO	0	10	0
10/2022	411760	PR	PALOTINA	225125 - MEDICO CLINICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	0	30
09/2022	411760	PR		225125 - MEDICO CLINICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PRIVADO	0	10	0
09/2022	411760	PR	PALOTINA	225125 - MEDICO CLINICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	0	30
08/2022	411760	PR		225125 - MEDICO CLINICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PRIVADO	0	10	0
08/2022	411760	PR	PALOTINA	225125 - MEDICO CLINICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	0	30
07/2022	411760	PR		225125 - MEDICO CLINICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PRIVADO	0	10	0
07/2022	411760	PR	PALOTINA	225125 - MEDICO CLINICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICIPIO	D	SIM	VINCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PUBLICO	0	0	30
06/2022	411760	PR		225125 - MEDICO CLINICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	M	SIM	VINCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PRIVADO	0	10	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GES	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outras	CHS Ants	CHS Hosp
06/2022	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PÚBLICO	0	0	30
05/2022	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PRIVADO	0	10	0
05/2022	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PÚBLICO	0	0	30
04/2022	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PRIVADO	0	10	0
04/2022	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PÚBLICO	0	0	30
03/2022	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PRIVADO	0	10	0
03/2022	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PÚBLICO	0	0	30
02/2022	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PRIVADO	0	10	0
02/2022	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PÚBLICO	0	0	30
01/2022	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PRIVADO	0	10	0
01/2022	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PÚBLICO	0	0	30
12/2021	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	0888877	43403587000192	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PRIVADO	0	10	0

COMPETÊNCIA	IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	VÍNCULO ESTABELECIMENTO	VÍNCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VÍNCULO	CHS Outras	CHS Amb	CHS Hosp
12/2021	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PÚBLICO	0	0	30
11/2021	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	0886877	43403587000182	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2082 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PRIVADO	0	10	0
11/2021	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PÚBLICO	0	0	30
10/2021	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	0886877	43403587000182	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2082 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PRIVADO	0	10	0
10/2021	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PÚBLICO	0	0	30
09/2021	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	0886877	43403587000182	MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	2082 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	M	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PRIVADO	0	10	0
09/2021	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PÚBLICO	0	0	30
08/2021	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PÚBLICO	0	0	30
08/2021	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PÚBLICO	0	0	30
07/2021	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PÚBLICO	0	0	30
06/2021	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PÚBLICO	0	0	30
05/2021	411790	PR	PALOTINA	225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PÚBLICO	0	0	30
04/2021	411790	PR		225125 - MÉDICO CLÍNICO	4054695		HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI	1244 - MUNICÍPIO	D	SIM	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CONTRATADO TEMPORÁRIO	PÚBLICO	0	0	30

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
EDITAL 002/2026

Nº	Edital	Especificação	Tick	Pág.	Disp.
DA HABILITAÇÃO JURÍDICA					
1	6.3.1.	No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.	-		
2	6.3.2.	Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br	-		
3	6.3.3.	No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.	OK		
4	6.3.4.	Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.	-		
5	6.3.5.	No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.	-		
6	6.3.6.	No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.	-		
7	6.3.7.	Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.	OK		
DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA					
8	6.4.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF.	OK		
9	6.4.2.	Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	OK		
10	6.4.3.	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	OK		
11	6.4.4.	Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante	OK		
12	6.4.5.	Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou	-		

		sede, ou outra equivalente, na forma da lei.	-		
13	6.4.6.	Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.	OK		
14	6.4.7.	Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	OK		
15	6.4.8.	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	OK		
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA					
16	6.5.1.	Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e/ou a Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da VARA EMPRESARIAL REGIONAL, a que pertence a pessoa jurídica, conforme Resolução nº. 426/2024 do Órgão Especial do TJPR. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	OK		
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - PARA TODOS OS PROFISSIONAIS					
17	6.6.1.	Declaração Unificada.	OK		
18	6.6.2.	Declaração dos profissionais que prestarão os serviços (nome completo, nº do registro profissional e tipo de plantão);	OK		
19	6.6.3.	Declaração de indicação do Município em que a proponente pretende se credenciar;	OK		
20	6.6.4.	A proponente deverá comprovar o vínculo do profissional com a pessoa jurídica, mediante a apresentação de documentação apta a demonstrar sua relação jurídica com a empresa, admitindo-se, para essa finalidade: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, física ou digital, acompanhada do respectivo registro que demonstre o vínculo empregatício; no caso de o responsável técnico ser sócio ou dirigente da empresa, cópia do contrato social, estatuto social e respectivas alterações, ou documento equivalente, no qual conste sua condição de sócio ou dirigente; contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviços firmado entre o profissional e a pessoa jurídica, desde que vigente e compatível com as atribuições de responsabilidade técnica; OBS: contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviços firmado diretamente entre o profissional, na condição de pessoa física, e a pessoa jurídica proponente, desde que vigente e compatível com as atribuições de responsabilidade técnica, vedada a comprovação do vínculo por meio de outra pessoa jurídica, empresa intermediária ou pessoa jurídica interposta.	OK		

21	6.6.5.	Certidão de Antecedentes Criminais do profissional, emitida pelo Foro Judicial competente da Comarca de seu domicílio/residência, em documento oficial e atualizado, devendo a certidão abranger os registros criminais disponíveis perante a Justiça Estadual competente;	OK		
22	6.6.6.	Cópia do Comprovante de Residência dos profissionais que executarão os serviços;	OK		
23	6.6.7.	Cópia do Cartão Nacional de Saúde (cartão do SUS) dos profissionais que executarão os serviços;	OK		
24	6.6.8.	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL: A proponente deverá apresentar atestado(s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, em seu nome, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução satisfatória de serviços compatíveis, em características e complexidade tecnológica e operacional, com o objeto desta contratação, sem exigência de quantitativo mínimo	OK		
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA:					
25	6.7.1.	Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso técnico em radiologia reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);	-		
26	6.7.2.	Cópia do Registro profissional no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR);	-		
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA MÉDICO PEDIATRA:					
27	6.8.1.	Comprovação da especialidade através de Registro de Qualificação de Especialidade (RQE);	-		
28	6.8.2.	Cópia da Carteira de Registro no Conselho Regional de Medicina do Paraná da Categoria. Para os profissionais inscritos em Conselho Regional de Medicina de outra Unidade da Federação, deverá ser comprovada a regularidade de sua situação perante o CRM-PR, mediante inscrição secundária, transferência ou outro documento/autorização admitido pela regulamentação do Conselho Federal de Medicina e do Conselho Regional de Medicina do Paraná, conforme o caso.	-		
29	6.8.3.	Comprovante de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES da pessoa jurídica, acompanhado da relação atualizada dos profissionais médicos cadastrados e vinculados ao estabelecimento, devendo os profissionais indicados para a execução dos serviços objeto do credenciamento constar no respectivo cadastro, observadas as normas e os procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde para o CNES. Quando o estabelecimento ou a atividade objeto do credenciamento estiver dispensado da obrigatoriedade de inscrição ou manutenção de cadastro no CNES, deverá ser apresentada a respectiva comprovação de dispensa, quando emitida pelo órgão competente, ou declaração formal firmada pelo administrador ou representante legal da empresa, sob sua responsabilidade, informando a condição de dispensa e o	-		

		respectivo fundamento, quando aplicável.	-		
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA MÉDICO ORTOPEDISTA:					
31	6.9.1.	Comprovação da especialidade através de Registro de Qualificação de Especialidade (RQE);	-		
32	6.9.2.	Cópia da Carteira de Registro no Conselho Regional de Medicina do Paraná da Categoria. Para os profissionais inscritos em Conselho Regional de Medicina de outra Unidade da Federação, deverá ser comprovada a regularidade de sua situação perante o CRM-PR, mediante inscrição secundária, transferência ou outro documento/autorização admitido pela regulamentação do Conselho Federal de Medicina e do Conselho Regional de Medicina do Paraná, conforme o caso.	-		
33	6.9.3.	Comprovante de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES da pessoa jurídica, acompanhado da relação atualizada dos profissionais médicos cadastrados e vinculados ao estabelecimento, devendo os profissionais indicados para a execução dos serviços objeto do credenciamento constar no respectivo cadastro, observadas as normas e os procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde para o CNES. Quando o estabelecimento ou a atividade objeto do credenciamento estiver dispensado da obrigatoriedade de inscrição ou manutenção de cadastro no CNES, deverá ser apresentada a respectiva comprovação de dispensa, quando emitida pelo órgão competente, ou declaração formal firmada pelo administrador ou representante legal da empresa, sob sua responsabilidade, informando a condição de dispensa e o respectivo fundamento, quando aplicável.	-		
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA MÉDICO PLANTONISTA A:					
34	6.10.1.1.	Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso em Urgência e Emergência (Residência Médica, RQE ou Pós-Graduação em Urgência e Emergência ou Medicina Intensivismo);	-		
35	6.10.1.2.	Comprovar experiência através da atuação de no mínimo 3 (três) anos em unidades de urgência e emergência e possuir o curso ACLS, ATLS, AMLS, PALS ou POCUS, de acordo com área de atuação. Referida certificação deverá ter sido expedida ou reciclada em período não superior a 5 (cinco) anos, devendo o profissional apresentar nova comprovação ao final deste prazo para manutenção de sua aptidão técnica na escala;	-		
36	6.10.1.3.	Comprovar experiência através da atuação de no mínimo 5 (cinco) anos em unidades de urgência e emergência.	-		
37	6.10.2.	Comprovante de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES da pessoa jurídica, acompanhado da relação atualizada dos profissionais médicos cadastrados e vinculados ao estabelecimento, devendo os profissionais indicados para a execução dos serviços objeto do credenciamento constar no respectivo cadastro, observadas as normas e os procedimentos	-		

		estabelecidos pelo Ministério da Saúde para o CNES. Quando o estabelecimento ou a atividade objeto do credenciamento estiver dispensado da obrigatoriedade de inscrição ou manutenção de cadastro no CNES, deverá ser apresentada a respectiva comprovação de dispensa, quando emitida pelo órgão competente, ou declaração formal firmada pelo administrador ou representante legal da empresa, sob sua responsabilidade, informando a condição de dispensa e o respectivo fundamento, quando aplicável.	-		
38	6.10.3.	Cópia da Carteira de Registro no Conselho Regional de Medicina do Paraná da Categoria. Para os profissionais inscritos em Conselho Regional de Medicina de outra Unidade da Federação, deverá ser comprovada a regularidade de sua situação perante o CRM-PR, mediante inscrição secundária, transferência ou outro documento/autorização admitido pela regulamentação do Conselho Federal de Medicina e do Conselho Regional de Medicina do Paraná, conforme o caso.	-		
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA MÉDICO PLANTONISTA B:					
39	6.11.1.1.	Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso em Urgência e Emergência (Residência Médica, ou Pós-Graduação em Urgência e Emergência, Intensivismo);	-		
40	6.11.1.2.	Comprovar experiência através da atuação de no mínimo 1 (um) anos em unidades de urgência e emergência e possuir o curso ACLS, ATLS, AMLS, PALS ou FOCUS, de acordo com área de atuação. Referida certificação deverá ter sido expedida ou reciclada em período não superior a 5 (cinco) anos, devendo o profissional apresentar nova comprovação ao final deste prazo para manutenção de sua aptidão técnica na escala;	OK		
41	6.11.1.3.	Comprovar experiência através da atuação de no mínimo 2 (dois) anos em unidades de urgência e emergência.	OK		
42	6.11.2.	Comprovante de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES da pessoa jurídica, acompanhado da relação atualizada dos profissionais médicos cadastrados e vinculados ao estabelecimento, devendo os profissionais indicados para a execução dos serviços objeto do credenciamento constar no respectivo cadastro, observadas as normas e os procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde para o CNES. Quando o estabelecimento ou a atividade objeto do credenciamento estiver dispensado da obrigatoriedade de inscrição ou manutenção de cadastro no CNES, deverá ser apresentada a respectiva comprovação de dispensa, quando emitida pelo órgão competente, ou declaração formal firmada pelo administrador ou representante legal da empresa, sob sua responsabilidade, informando a condição de dispensa e o respectivo fundamento, quando aplicável.	OK		
43	6.11.3.	Cópia da Carteira de Registro no Conselho Regional de Medicina do Paraná da Categoria. Para os profissionais inscritos em	OK		

		Conselho Regional de Medicina de outra Unidade da Federação, deverá ser comprovada a regularidade de sua situação perante o CRM-PR, mediante inscrição secundária, transferência ou outro documento/autorização admitido pela regulamentação do Conselho Federal de Medicina e do Conselho Regional de Medicina do Paraná, conforme o caso.	OK		
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA O MÉDICO PLANTONISTA C, D e E:					
44	6.12.1.1.	Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso em Urgência e Emergência (Residência Médica ou Pós-Graduação em Urgência e Emergência, Intensivismo); OU	—		
45	6.12.1.2.	Comprovar que possuir o curso ACLS, ATLS, AMLS, PALS ou FOCUS, de acordo com área de atuação. (Referida certificação deverá ter sido expedida ou reciclada em período não superior a 5 (cinco) anos, devendo o profissional apresentar nova comprovação ao final deste prazo para manutenção de sua aptidão técnica na escala);	—		
46	6.12.1.3.	Comprovar experiência através da atuação de no mínimo 1 (um) anos em unidades de urgência e emergência.	—		
47	6.12.2.	Comprovante de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES da pessoa jurídica, acompanhado da relação atualizada dos profissionais médicos cadastrados e vinculados ao estabelecimento, devendo os profissionais indicados para a execução dos serviços objeto do credenciamento constar no respectivo cadastro, observadas as normas e os procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde para o CNES. Quando o estabelecimento ou a atividade objeto do credenciamento estiver dispensado da obrigatoriedade de inscrição ou manutenção de cadastro no CNES, deverá ser apresentada a respectiva comprovação de dispensa, quando emitida pelo órgão competente, ou declaração formal firmada pelo administrador ou representante legal da empresa, sob sua responsabilidade, informando a condição de dispensa e o respectivo fundamento, quando aplicável.	—		
48	6.12.3.	Cópia da Carteira de Registro no Conselho Regional de Medicina do Paraná da Categoria. Para os profissionais inscritos em Conselho Regional de Medicina de outra Unidade da Federação, deverá ser comprovada a regularidade de sua situação perante o CRM-PR, mediante inscrição secundária, transferência ou outro documento/autorização admitido pela regulamentação do Conselho Federal de Medicina e do Conselho Regional de Medicina do Paraná, conforme o caso.	—		
DA APRESENTAÇÃO, AUTENTICAÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ASSINATURAS:					
49	6.15.1.	Todos os documentos exigidos neste Edital deverão estar dentro do respectivo prazo de validade, quando aplicável, e poderão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório	OK		

		competente, cópia autenticada administrativamente por servidor ou empregado público formalmente designado pelo CIS5ªRS, ou em meio eletrônico, desde que seja possível verificar sua autenticidade e integridade.	OK		
--	--	---	----	--	--

Guarapuava, 24 de setembro de 2026.


Doris Cristina Ketis

Responsável pelo preenchimento do Checklist

**ATA DE ABERTURA - FASE DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 -
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**

Aos 24 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às **15:45 horas (quinze horas e quarenta e cinco minutos)**, na sede do **CIS5ªRS**, reuniu-se a Sra. **Agente de Contratação, MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO**, Matrícula nº 48501, **PORTARIA Nº 58/2026** de 16 de setembro de 2026 acompanhado pelo membros da equipe de apoio, **Matheus Jose de Oliveira Batista**, Matrícula nº 50052, **Rafaela Gouvêa**, Matrícula nº 47901 e **Wilson Antônio Batista**, Matrícula nº 48401, todos abaixo assinados, para proceder à **abertura e análise** da documentação de habilitação apresentada pela empresa **MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 43.403.587/0001-92** com relação ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**. Declarada aberta a **sessão pública**, constatou-se que a documentação de habilitação foi enviada pela **MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 43.403.587/0001-92**, porém sem a presença de representante da referida empresa. Diante disso, o Sr. **Agente de Contratação**, juntamente com os membros da equipe de apoio, procedeu à abertura do envelope para análise do conteúdo da documentação apresentada. Após exaustiva análise, constatou-se que a empresa **MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 43.403.587/0001-92**, atendeu plenamente a todas as exigências editalícias, cumprindo os requisitos previstos no **Edital de Credenciamento Nº 002/2026**. Assim, por **unanimidade de votos dos membros da equipe de apoio presentes**, a Sra. **Agente de Contratação DECLAROU HABILITADA** a referida empresa para o Credenciamento solicitado. Nos termos da lei aplicável, informa-se que a **habilitação da empresa será publicada em meio oficial, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site do CIS5ªRS**, para conhecimento público. A partir da data da referida publicação, iniciar-se-á o **prazo legal para a interposição de recursos**. Após o decurso do prazo recursal, a documentação será encaminhada à apreciação superior, visando **homologação ou ratificação pelo Presidente do CIS5ªRS**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente **Ata**, que segue assinada pelo Sr. **Agente de Contratação** e pelos membros da equipe de apoio.

[Assinatura]
MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
MATRÍCULA Nº. 48501

[Assinatura]
MATEUS JOSE DE OLIVEIRA BATISTA
MATRÍCULA Nº 50052

[REDACTED]
RAFAELA GOUVÊA
MATRÍCULA Nº. 47901

[REDACTED]
WILSON ANTONIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

**AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**

A Sra. **Agente de Contratação MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO**, Matrícula nº 48501, designado pela **Portaria n.º 58/2026**, de 16 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à **habilitação** da empresa **MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 43.403.587/0001-92**, com vistas ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**. Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, com o prazo de **3 (três) dias úteis** contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 24 de setembro de 2026.
A documentação de habilitação consta no site
<https://cis5rs.com.br/licitacaoView/?id=1029>

[REDACTED]
MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
Matrícula nº. 48501
Agente de Contratação
PORTARIA n.º 58/2026

[REDACTED]
MATEUS JOSE DE OLIVEIRA BATISTA
MATRÍCULA Nº 50052

[REDACTED]
RAFAELA GOUVEA
MATRÍCULA Nº. 47901

[REDACTED]
WILSON ANTONIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401